



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ: 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

O Secretária Municipal de Educação Básica, usando de suas atribuições, visa contratar serviços técnicos profissionais especializados com objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS ESCOLARES.**

Considerando a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e assegurar que as prestações de contas dos Conselhos Escolares estejam em conformidade com a legislação vigente, justifica-se a contratação de serviços de assessoria contábil especializada para apoio técnico à elaboração, organização e acompanhamento das atividades financeiras dos Conselhos Escolares.

A prestação de contas dos Conselhos Escolares envolve a correta apuração e apresentação das receitas e despesas vinculadas ao uso de recursos públicos, exigindo conhecimentos técnicos específicos e atualizados sobre as normas fiscais, tributárias e de contabilidade pública. A assessoria contábil prestada por profissionais especializados se faz necessária para:

1. Cumprimento das Exigências Legais e Normativas: A legislação vigente exige que os Conselhos Escolares apresentem de forma clara e precisa os relatórios contábeis, demonstrando a aplicação correta dos recursos públicos. A assessoria técnica contábil garantirá que a prestação de contas atenda a todas as exigências legais e normativas estabelecidas pelos órgãos responsáveis.
2. Transparência e Responsabilidade Fiscal: A correta prestação de contas contribui para a transparência da gestão financeira, um princípio essencial para garantir que os recursos destinados à educação sejam utilizados de forma eficiente e responsável. A assessoria contábil ajudará a assegurar que todas as receitas e despesas sejam devidamente documentadas e apresentadas de forma acessível à sociedade e aos órgãos de controle.
3. Qualificação Técnica e Treinamento: A assessoria contábil não se limita apenas à elaboração de documentos financeiros, mas também envolve a capacitação e orientação dos membros do Conselho Escolar. Isso promoverá o aprimoramento das habilidades da equipe responsável pela gestão dos recursos, aumentando a eficiência e a conformidade nas ações realizadas.
4. Apoio na Elaboração do Planejamento Orçamentário: A assessoria contábil fornecerá suporte no desenvolvimento de um planejamento orçamentário adequado às necessidades do Conselho Escolar, levando em consideração as diretrizes estabelecidas pelas autoridades educacionais e os recursos disponíveis.
Dessa forma, a contratação de uma assessoria contábil especializada se configura como uma medida essencial para garantir a correta aplicação dos recursos financeiros, o cumprimento das obrigações fiscais e legais e a transparência na gestão pública educacional.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no **Art. 74, inc. III, "c" 14.133/2021**, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **R J DA S SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **32.997.976/0001-77**, esta que tem experiência no setor público, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade. demonstrando expertise técnica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ: 29.578.957/0001-00



serviços da mesma natureza em outras municipalidades, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de notória especialização, para assessoria contábil, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 III, alínea "C" da Lei Federal nº 14.133/2021**.

T **RAZÃO DA ESCOLHA**

A decisão de selecionar a empresa R J DA S SOUSA baseou-se em sua notória especialização, que se reflete na vasta experiência acumulada no atendimento a diversos Municípios, demonstrando não apenas competência técnica, mas também um sólido entendimento das necessidades e complexidades da gestão pública. A empresa se destaca por profissionalismo altamente capacitado, cujas habilidades são amplamente reconhecidas em todo o território municipal. Além disso, sua disponibilidade para atender de forma ágil e eficiente aos desafios específicos da Secretaria Municipal de Educação, somada ao profundo conhecimento dos problemas locais, garante a entrega de soluções eficazes e alinhadas às demandas do setor público.

A experiência da empresa permite uma abordagem estratégica e personalizada, ajustada às particularidades de cada município, o que contribui diretamente para o aprimoramento das práticas de gestão e para a otimização dos processos administrativos. Seu compromisso com a qualidade e a transparência, evidenciado pela sólida trajetória e pela execução bem-sucedida de projetos anteriores, assegura a confiança na capacidade de atender de forma eficaz as expectativas da Secretaria.

Além disso, a empresa demonstra constante atualização em relação às mudanças na legislação e às novas exigências do setor público, o que reflete sua agilidade e proatividade na busca de soluções inovadoras e eficientes. Esses atributos, aliados à sua reputação consolidada, tornam a R J DA S SOUSA a escolha mais acertada para atender às demandas da municipalidade, garantindo a excelência no cumprimento das atividades propostas e o sucesso das ações implementadas. Com isso, a empresa contribui de maneira significativa para o fortalecimento da gestão pública municipal, trazendo benefícios duradouros para a comunidade atendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço adotado pela empresa R J DA S SOUSA baseia-se na análise detalhada dos custos envolvidos na execução dos serviços, bem como na qualificação e experiência de sua equipe técnica especializada. O valor proposto reflete a excelência na entrega de soluções, com profissionais altamente capacitados, que garantem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, alinhados às especificidades e necessidades da Secretaria de Educação Básica.

A empresa, ao longo de sua trajetória, demonstrou a capacidade de oferecer um trabalho diferenciado, com resultados consistentes e dentro dos prazos estipulados, o que reflete diretamente na proposta financeira. Além disso, a R J DA S SOUSA se compromete a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ: 29.578.957/0001-00



proporcionar soluções personalizadas, considerando os desafios específicos da Secretaria de Educação Básica e garantindo um atendimento ágil e eficaz, aspectos que agregam valor ao serviço e justificam o investimento.

Dessa forma, o valor apresentado não apenas cobre os custos diretos, mas também assegura a continuidade de um trabalho de excelência, com a garantia de resultados que contribuem de forma significativa para a melhoria da gestão educacional.

Além disso, uma análise de mercado levou em conta as particularidades do serviço, a pesquisa de mercado não só confirma que o preço praticado é justo e adequado, mas também reforça a vantagem da escolha, pois o investimento realizado pela Secretaria garantirá um retorno significativo em termos de eficiência, inovação e melhoria contínua das ações educacionais.

Portanto, o preço proposto pela empresa R J DA S SOUSA é justo e condizente com a qualidade e os benefícios que serão entregues à Secretaria de Educação Básica, assegurando que o investimento seja altamente proveitoso para o desenvolvimento e a eficiência das ações educacionais.

A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração se dê o valor de R\$ **Valor Total: 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais)**.

Que será pago da seguinte forma:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	MES	ADIANTAMENTO PARA PRETAÇÃO D CONTA DOS CONSELHOS	12.000,00	R\$: 12.000,00
02	10	MES	ASSESSORIA CONTABIL PARA APOIO TÉCNICO DOS CONSELHOS	2.000,00	R\$: 20.000,00
VALOR TOTAL:					R\$: 32.000,00

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **R J DA S SOUSA**, levando em consideração a sua notória especialização, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Belterra/PA, 20 de janeiro de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025